



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 707, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000171/2018-19), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES, lotada na Procuradoria da República em Foz do Iguaçu/PR, no período de 19 de setembro de 2018 a 5 de agosto de 2019, para frequentar o curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 24 de setembro de 2018 a 31 de julho de 2019, computados no período 5 dias antes e 5 dias depois para fins de deslocamento/suspensão da distribuição.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 ago. 2018. Seção 2, p. 54.](#)